
MUSEU DA HORTA

Despacho n.º 2014/2016 de 18 de Agosto de 2016

Nos termos do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aplicado à região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, delegeo em Margarida Maria Amorim Barreto, técnica superior do Museu da Horta, competência para a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos do Museu da Horta, no período de 22 de Agosto a 02 de Setembro de 2016.

4 de agosto de 2015. – O Diretor, *Luís Manuel Machado Menezes*.